

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

Aos **13/02/2015 às 08:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 009/2015 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas AFP - LACRES EIRELI – EPP, Hidrotamper Participações Ltda EPP, RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e Ultra Boni Comércio Ltda ME.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
11.737.260/0001-60 AFP - LACRES EIRELI - EPP	Envelopes Via Correios Sedex DJ 32493150 3 BR
05.921.511/0001-60 Hidrotamper Participações Ltda EPP	
03.984.588/0001-53 RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	
13.249.746/0001-85 Ultra Boni Comércio Ltda ME	

*Ocorrência<sup>1</sup>: Na fase de credenciamento o pregoeiro verificou que as empresas RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e Metalsaf Industria e Comercio Ltda. possuíam sócios em comum, permanecendo apenas os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” da empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP para julgamento.*

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Ultra Boni Comércio Ltda ME						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lacre anti-fraude circular descartável para cavalete ½ polegada, na cor azul real	Selo Forte	JG	60000	0,6900	41400,00
2	Tubete Cego para corte do fornecimento de água	Lacres Hahnemann	UN	5000	1,4800	7400,00
3	Lacre de segurança, na cor azul real, fabricado em cabo de aço galvanizado, diâmetro 1,00 mm	Orion Lacres	UN	20000	4,0000	80000,00
<b>Total</b>						<b>128.800,00</b>

**AFP - LACRES EIRELI - EPP**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lacre anti-fraude circular descartável para cavalete ½ polegada, na cor azul real		JG	60000	0,0000	0,00
2	Tubete Cego para corte do fornecimento de água		UN	5000	0,0000	0,00
3	Lacre de segurança, na cor azul real, fabricado em cabo de aço galvanizado, diâmetro 1,00 mm	AFP Ball	UN	20000	1,5000	30000,00
<b>Total</b>						<b>30.000,00</b>

**Hidrotamper Participações Ltda EPP**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lacre anti-fraude circular descartável para cavalete ½ polegada, na cor azul real	Perplast	JG	60000	0,4500	27000,00
2	Tubete Cego para corte do fornecimento de água	Perplast	UN	5000	1,8000	9000,00
3	Lacre de segurança, na cor azul real, fabricado em cabo de aço galvanizado, diâmetro 1,00 mm		UN	20000	0,0000	0,00
<b>Total</b>						<b>36.000,00</b>

**RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lacre anti-fraude circular descartável para cavalete ½ polegada, na cor azul real	SAF	JG	60000	0,3800	22800,00
2	Tubete Cego para corte do fornecimento de água		UN	5000	0,0000	0,00
3	Lacre de segurança, na cor azul real, fabricado em cabo de aço galvanizado, diâmetro 1,00 mm		UN	20000	0,0000	0,00
<b>Total</b>						<b>22.800,00</b>

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.984.588/0001-53, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa AFP - LACRES EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-60, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Ocorrência<sup>2</sup>: A empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60 deixou de apresentar junto com a Habilitação cópia do Contrato Social, em respeito ao princípio da instrumentalidade das formas e da economicidade, bem como o aproveitamento dos atos jurídicos, sempre no interesse da administração pública o documento apresentado na fase de credenciamento será aproveitado na Habilitação, não existindo nenhum prejuízo para esta Autarquia.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**AFP - LACRES EIRELI - EPP**  
**CNPJ/CPF: 11.737.260/0001-60**  
**ENDEREÇO: CABREUVA, 180 - JACARE - CABREUVA - SP - 13380-000**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	43017	Lacre de segurança, na cor azul real, fabricado em cabo de aço galvanizado, diâmetro 1,00 mm	AFP Ball	UN	20000	1,5000	30000,00
<b>Sub Total</b>						<b>30.000,00</b>	

**Hidrotamper Participações Ltda EPP**  
**CNPJ/CPF: 05.921.511/0001-60**  
**ENDEREÇO: DR. LAURINDO ABELARD DE BRITO , 561 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - 81732-400**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	43016	Tubete Cego para corte do fornecimento de água	Perplast	UN	5000	1,2000	6000,00
<b>Sub Total</b>						<b>6.000,00</b>	

**RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ/CPF: 03.984.588/0001-53**  
**ENDEREÇO: GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3786 - GOVERNADOR MAGALHAES PINTO - MONTES CLAROS - MG - 39404-166**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	39235	Lacre anti-fraude circular descartável para cavalete ½ polegada, na cor azul real	SAF	JG	60000	0,2800	16800,00
<b>Sub Total</b>						<b>16.800,00</b>	

**Total Geral** **52.800,00**

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.984.588/0001-53 e adjudicou o objeto do item 01 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a AFP - LACRES EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-60 e adjudicou o objeto do item 02 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60 e adjudicou o objeto do item 03 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil reais).

Ocorrência<sup>3</sup>: O representante legal da empresa Ultra Boni Comércio Ltda ME manifestou interesse em interpor recurso em relação a habilitação da empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, sendo concedido pelo pregoeiro prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Observação<sup>1</sup>: De acordo com o Edital Convocatório item 4.2 do Termo de Referência os licitantes considerados vencedores deverão apresentar amostra dos itens em referência, em até 48 horas, as quais serão analisadas pelo setor técnico desta autarquia. Consideradas reprovadas, serão solicitadas amostras dos licitantes subseqüentes, na ordem de classificação. Após aprovação e conclusão, o processo será homologado. A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo solicitado ficará automaticamente desclassificada para o referido item. Informamos para efeito de recebimento das amostras consideraremos até o dia 20 de fevereiro de 2015, dentro do horário de funcionamento da Autarquia.

**O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O envelope de “Habilitação” da empresa Ultra Boni Comércio Ltda ME será retido até a o julgamento do recurso e apresentação das amostras. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Rafael Castro Silveira  
Membro

Mário Lúcio Medina Leite  
Membro